

**ESCALA DE PLANTÃO UNIFICADO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - 21ª REGIÃO -
TELEFONES PARA CONTATO: 1ª Instância – (84) 99981-5770 / 2ª Instância – (84)
99983-0496 (Resolução Administrativa nº 053/2009 TRT-21ª Região e Resolução nº
71/2009 do CNJ)**

Com a publicação da Resolução Administrativa nº. 016/2016, em 25.07.2016, que deferiu a escala unificada de plantão judiciário para a primeira instância, será designado um único magistrado para cada escala de plantão, o qual terá competência para atuar em toda a jurisdição territorial da 21ª região.

É de se ressaltar que o artigo 23 do Ato nº. 634/2013, alterado pelo Ato nº 249/2019, estabelece que:

Art. 23. O plantão judiciário funcionará de modo unificado e rotativo nas unidades judiciárias que utilizam o Processo Judicial Eletrônico, com escalas distintas de primeira e segunda instâncias.

§ 1º O plantão tem início a partir das 16 horas e 30 minutos do dia que antecede às datas não úteis e será encerrado às 7 horas e 30 minutos do dia subsequente às referidas datas".

§2º. As ações e petições destinadas ao plantão judiciário serão recebidas no sistema PJe-JT, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

OUTUBRO-2020

TRT

16:30h do dia 16.10.2020 até às 7:30h do dia 19.10.2020

Desembargadora: Dra. Joseane Dantas dos Santos

Assessor(a): Bárbara Michaela Ferreira Lima

Chefe do SCP: Antônio Carlos Pinheiro de Moura

VARAS

16:30h do dia 16.10.2020 até às 7:30h do dia 19.10.2020

Juíza da 2ª VT de Natal: Dra. Anne de Carvalho Cavalcanti

Diretor(a) de Secretaria: Soraia Lúcia Farias de Oliveira

Assistente de Juiz(íza): Jean Luís Diniz

Oficial de Justiça Plantonista - 1º Núcleo de Plantão

16:30h do dia 16.10.2020 até às 7:30h do dia 19.10.2020

Luiz da Silva Filho

Oficial de Justiça Plantonista - 2º Núcleo de Plantão

16:30h do dia 16.10.2020 até às 7:30h do dia 19.10.2020

Francenilda de Moura Amaro